

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 3 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 27 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna públicas a **inclusão** do subitem **5.9** no Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, bem como a **retificação** das alíneas “a” e “b” do subitem **11.9.4.5** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.9 O candidato com deficiência, após a investidura no cargo, não poderá arguir a condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência.

[...]

11.9.4.5 Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo **masculino** que não atingir a distância mínima de 50 metros em, no máximo, **1 minuto e 15 segundos**;
- b) a candidata do sexo **feminino** que não atingir a distância mínima de 50 metros em, no máximo, **1 minuto e 30 segundos**.

[...]

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social